

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODÓ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 135 DE 11 DE MARÇO 2025

Concessão de diária aos servidores que se especificam e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bodó, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e de conformidade com o Decreto nº. 02/2025.

Resolve:

Art.1º – Conceder, 3 e 1/2 (três e meia) diárias para capital do estado e cidades com distância superior a 100 km da sede do município de Bodó/RN, no valor unitário R\$ 300,00 (trezentos reais), totalizando o valor a ser pago de R\$ 1.050,00 (um mil e cinquenta reais), cada, para custear despesas com hospedagem e alimentação, para participarem do LICITAPIPA, nos dias 12, 13, 14 e 15 de março de 2025, na cidade de Tibau do Sul/RN, conforme documentações em anexo, aos servidores que abaixo se especifica:

SERVIDOR/BENEFICIÁRIO	CPF	FUNÇÃO
DAYANE GUEDES MIRANDA DE ASSUNÇÃO	076.###.###-07	SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ERICK HENRIQUE BERNARDO TORRES	082.###.###-89	PROCURADOR JURÍDICO DO MUNICÍPIO
ROMULO LENINE FERREIRA FARIAS	093.###.###-54	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS
CELUZIA BEATRIZ ALBINO TAVARES	701.###.###-08	PREGOEIRA E AGENTE DE CONTRATAÇÃO
RICAELY SANTOS FERREIRA	701.###.###-98	DIRETORA DE CONTROLE INTERNO

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Publique-se: Cumpra-se:

Bodó RN, 11 de março de 2025.

HORISON JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dayane Guedes Miranda de Assunção
Código Identificador:021E6DB6

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 12/03/2025. Edição 3494
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>